

PORTARIA Nº. 036 /2021, DE 21 DE janeiro DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 337/2020 e 636/2020 advindas da Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 35/2021 advindo da Presidência,

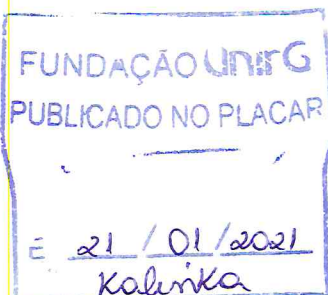
RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2021 o Regime de Trabalho da docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021